



ID: 75B8A9E561E74
ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE –
PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 024/2023

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V, da Lei XVIII e de acordo com Lei de nº 269, de 28 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 01º - NOMEAR a Sra. KATIANNY CARVALHO DOS SANTOS, CPF nº 028.760.303-22, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL, junto a Secretaria Municipal de Cultura, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - A presente portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2023.
Revogavam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 13 de fevereiro de 2023.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / secretariaministracao@pmmp.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: 18AFBB4662944



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº. 025/2023

Marcos Parente-PI, 13 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 69, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o que dispõe o Estatuto dos Servidores de Marcos Parente – PI, em seu art. 73;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimento para tratar de interesses particulares ao servidor MARCOS DANIEL MOURA PIRES, vigia, de 01.04.2022 a 01.04.2024, em conformidade com o art. 73, da Lei 108/2009.

Art. 2º - A presente Portaria produzirá seus efeitos a retroativos a 01.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 13 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal



ID: 2D9CD5472DCD4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº. 026/2023

Marcos Parente-PI, 13 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 69, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o que dispõe o Estatuto dos Servidores de Marcos Parente – PI, em seu art. 73;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimento para tratar de interesses particulares ao servidor MAURICIO REIS RIBEIRO MOREIRA, motorista, de 01.08.2022 a 01.08.2024, em conformidade com o art. 73, da Lei 108/2009.

Art. 2º - A presente Portaria produzirá seus efeitos a retroativos a 01.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 13 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal



ID: BAA3346573B74
ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE –
PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 027/2023

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V, da Lei XVIII e de acordo com Lei de nº 269, de 28 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 01º - NOMEAR o Sr. JESUALDO BENVINDO PEREIRA, CPF nº 718.099.963-68, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE, junto a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Lazer e Turismo, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - A presente portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.
Revogavam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 13 de fevereiro de 2023.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / secretariaministracao@pmmp.com – MARCOS PARENTE - Piauí